



Município de Sinimbu

CNPJ: 94.577.632/0001-66

Telefone: (51) 3708-1175

Avenida General Flores da Cunha, 449, SINIMBU / RS - 96890-000

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/2854
Município de SINIMBU

PROTOCOLO

Nº/Verif: 966 / 5264

Data: 05/08/2024

Data de Cadastro: 01/08/2024

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	15398	2025295 - Lavagem completa de veículo. Lavagem externa e limpeza interna.	SER	400,0000	50,0000	20.000,00
2	15398	2025296 - Lavagem externa de veículo.	SER	50,0000	30,0000	1.500,00
3	15398	19618 - Limpeza interna de veículo.	SER	50,0000	25,0000	1.250,00
4	8264	2025297 - Lavagem completa de Van / ambulância. Lavagem externa e limpeza interna.	SER	150,0000	60,0000	9.000,00
5	8264	2025298 - Lavagem externa de Van / ambulância.	SER	30,0000	40,0000	1.200,00
6	8264	2025299 - Limpeza interna de Van / ambulância.	SER	30,0000	30,0000	900,00
7	8223	2025300 - Lavagem completa de Picape média	SER	25,0000	65,0000	1.625,00
8	8223	2025301 - Lavagem externa de Picape média	SER	10,0000	45,0000	450,00
9	8223	2025302 - Lavagem de motor de veículo, Van, ambulância e picape média	SER	15,0000	66,6700	1.000,05
10	15398	2025303 - Higienização de assento dianteiro (banco): retirar assento do veículo, lavar higienizar, secar assento, reinstalar assento no veículo	SER	20,0000	60,0000	1.200,00
11	8223	2025918 - Higienização de assento traseiro (banco 3 lugares): retirar assento do veículo, lavar higienizar, secar assento, reinstalar assento no veículo	SER	10,0000	195,0000	1.950,00
12	8243	2020293 - Lavagem completa ônibus	SER	60,0000	156,5600	9.393,60
13	8243	27542 - Lavagem completa micro-ônibus. COMPLEMENTO: .	SER	60,0000	116,8000	7.008,00
14	8223	2025304 - Lavagem completa de caminhão caçamba	SER	30,0000	166,4100	4.992,30
15	8223	2025919 - Lavagem completa de Motoniveladora	SER	12,0000	172,2000	2.066,40
16	15092	2025920 - Lavagem completa de Escavadeira Hidráulica sob esteiras	SER	12,0000	184,1000	2.209,20
17	15092	2025921 - Lavagem completa de Retroescavadeira	SER	12,0000	140,3500	1.684,20
18	15094	2025923 - Lavagem completa de Trator agrícola	SER	12,0000	143,9900	1.727,88
19	15092	2025922 - Lavagem completa de Carregadeira	SER	4,0000	155,6700	622,68
Totalizador do tipo referência				992,0000	1.902,7500	69.779,31

Complemento e Assinaturas

Descrição O presente termo tem por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura contratação da prestação de serviços de lavagens, limpeza e de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus e máquinas da frota da Prefeitura de Sinimbu.

Lavagem externa inclui: lataria, para-choques, retrovisores, vidros, rodas, pneus, caixa de rodas.

Limpeza interna inclui: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta-malas), limpeza do painel e lavagem dos tapetes de borracha.

Nos itens 01 a 08 e 12 a 19 não está incluso a lavagem de motor.

Os preços finais ofertados pela empresa participante da Licitação não poderão ser superiores à tabela de preços praticada para empresas particulares e/ou pessoa física

Ao solicitar o serviço, o motorista deverá entregar uma "Ordem de Fornecimento", onde conste no mínimo:

a) Modelo do veículo / caminhão / ônibus / máquina, e sua respectiva placa, ou nº da frota quando a máquina não estiver emplacada

b) Data do serviço

c) Assinatura do requerente, e nome legível por extenso do requerente caso sua assinatura não for legível

O julgamento das propostas será feito pelo menor valor por item.

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses. Caso haja prorrogação da Ata de Registro de Preços após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia - IBGE.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

O pagamento será efetuado mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia consecutivo, referente aos serviços executados no mês anterior.

Demais condições conforme Termo de Referência.

SECRETARIO MUNICIPAL

KURT MARTIN JAEGER
Setor de Compras

CARLOS BACKES FILHO
Secretário Mun. Administração